



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprovado por unanimidade na reunião da 8.ª Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, de 23 de junho de 2020.

Informação n.º 33/DAPLEN/2020

16 de junho

Assunto: Redação final do texto apresentado pela Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto relativo aos Projetos de Resolução n.º 152/XIV/1ª (BE), 178/XIV/1ª (PCP), 315/XIV/1ª (CDS-PP) e 322/XIV/1ª (PAN)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa a proposta de redação final relativa ao texto apresentado pela Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto (8.ª), aprovado na reunião plenária de 5 de junho de 2020, relativo aos seguintes projetos de resolução:

- [Projeto de Resolução n.º 152/XIV/1ª \(BE\)](#) - Recomenda a requalificação da escola básica 2,3 Dr. António Augusto Louro, agrupamento de escolas Dr. António Augusto Louro;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

- [Projeto de Resolução n.º 178/XIV/1.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à requalificação da Escola Básica Dr. Augusto Louro, no concelho do Seixal;
- [Projeto de Resolução n.º 315/XIV/1ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que agende e execute a urgente retirada das placas de fibrocimento existentes nas coberturas da EB 2,3 Dr. António Augusto Louro, do Seixal, e programe as necessárias obras de requalificação; e
- [Projeto de Resolução n.º 322/XIV/1ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda com urgência à requalificação da Escola Básica Dr. António Augusto Louro, no Concelho do Seixal e que divulgue calendário de intervenções de remoção de fibras de amianto nos equipamentos escolares.

No texto foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, bem como os demais elementos formais e algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas para facilidade de identificação.

À consideração superior,

A assessora parlamentar jurista,

Lia Negrão

RESOLUÇÃO N.º /2020

Recomenda ao Governo que proceda à requalificação da Escola Básica Dr. Augusto Louro, no concelho do Seixal, e que divulgue o calendário relativo às intervenções previstas para remoção de fibras de amianto nos equipamentos escolares

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1– Proceda a obras de requalificação da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. António Augusto Louro, dando prioridade à remoção das coberturas que contêm amianto, em cumprimento da legislação em vigor.

2– Concretize, em conformidade com a Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro:

- a) O levantamento de todos os edifícios, instalações e equipamentos escolares que contêm amianto na sua construção;
- b) A publicação, findo aquele levantamento, da listagem de edifícios escolares que contêm amianto;
- c) A divulgação do plano calendarizado de intervenções e ações corretivas a promover, incluindo a remoção dos materiais que contêm fibras de amianto presentes nos edifícios, instalações e equipamentos escolares que integram a listagem supra referida, com identificação das respetivas prioridades de intervenção como, nomeadamente, de nível 1 (material friável sem revestimento ou cujo revestimento não se encontra em bom estado de conservação), de nível 2 (material friável cujo revestimento se encontra em bom estado de conservação ou material não friável, em mau estado de conservação e em contacto direto com o interior do edifício) e de nível 3 (material não friável em mau estado de conservação mas sem

contacto direto com o interior do edifício ou material não friável em estado de conservação razoável ou bom).

Aprovada em 5 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)